

DECRETO Nº 12.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.639.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – Fonte: 15306000 – R\$ 3.639.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15306000	1.7.2.8.02.3.1.00000.1	1.653.000,00	
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 15306000		190.823,00	
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903999 15306000		30.277,00	
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903099 15306000		10.000,00	
2021 25 2501 17 512 0210 1154 44905199 15306000		700.000,00	
2021 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15306000		450.000,00	
2021 20 2016 15 452 0210 2528 33903978 15306000		286.900,00	
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15306000		900,00	
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903501 15306000		265.000,00	
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903021 15306000		20.000,00	
2021 25 2501 17 512 0210 2204 33903035 15306000		8.000,00	
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903016 15306000		25.000,00	
TOTAL			3.639.900,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15306000 = Royalties - Participação Especial

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: ROYALTIES

FONTE DE RECURSOS: 15306000

DECRETO Nº 12.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Código de Classificação: 1.7.2.8.02.3.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2020 a 31/07/2020	R\$ 9.621.722,46
Período de 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 8.380.177,38
Período de 01/01/2021 a 31/07/2021	R\$ 15.917.669,96

Demonstrativo da Taxa de Incremento
--

Arrecadação do 1º período 2021, dividido pelo 1º período de 2020, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2021 a 31/07/2021	R\$ 15.917.669,96
Período de 01/01/2020 a 31/07/2020	R\$ 9.621.722,46
Taxa de Incremento	1,65

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2020 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2021.

Período de 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 8.380.177,38	1,65	R\$ 13.863.723,29
------------------------------------	------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2021		R\$ 15.917.669,96
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2021		R\$ 13.863.723,29
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2021		R\$ 29.781.393,25
(-) Previsão Orçamentária 2021		R\$ 16.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 13.781.393,25
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto 12.168 de 22/07/2021	R\$ 1.783.130,10
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto 12.175 de 28/07/2021	R\$ 1.616.412,80
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto 12.187 de 02/08/2021	R\$ 2.465.414,68
(=) Excesso de Arrecadação Disponível		R\$ 9.532.848,47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 12.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1376 Págs.: 73 e 74 Data: 27/08/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1377 Págs.: 09 e 10 Data: 31/08/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813